

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ADESÃO AO  
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS – PROCOMITÊS**

Previsto no Art. 7º, § 1º, Inciso IV, da Resolução ANA nº 1.190/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, como requisito para que o **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha** seja considerado aderente ao **PROCOMITÊS** e participe dos incentivos e obrigações estabelecidas em Contrato a ser firmado entre a Agência Nacional de Águas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, responsável pelo apoio ao funcionamento dos comitês no estado, com a interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**MANIFESTANTE:**

**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA**, criado em **19/11/2009** pela (o) Decreto nº **44.955**, doravante denominado **COMITÊ**, neste ato representado pelo seu presidente **EMANUELE MARES OLIVEIRA**, brasileiro (a), **solteira, assistente social**, RG Nº **MG19278211**, CPF Nº **33546073860**, domiciliado em **Rua: Exúperio Alves Cangussu, 1486. Bairro: São Judas Tadeu, Almenara MG.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ADESÃO:**

1. À vista das disposições contidas na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e na Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, o **COMITÊ** afirma seu interesse em aderir ao Programa **PROCOMITÊS**.
2. O **COMITÊ** declara ter conhecimento e estar de acordo com as condições e obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa **PROCOMITÊS**, instituído pela Resolução ANA nº 1190, de 03 de outubro de 2016.
3. Por este ato, o **COMITÊ** acata as condições, procedimentos e obrigações contidas nos instrumentos referidos, em particular no Regulamento do Programa **PROCOMITÊS**, comprometendo-se a empenhar todos os esforços para o adequado atingimento das metas que lhe couberam na pactuação estabelecida em oficinas específicas, discriminadas no Contrato a ser firmado entre a ANA e a Entidade ou Órgão Estadual responsável pelo apoio ao funcionamento dos comitês no estado, para fins de implementação do **PROCOMITÊS** nesta Unidade da Federação.

4. Ao manifestar seu interesse e adesão, o **COMITÊ** atesta encontrar-se regularmente instituído, sem impedimentos que possam obstaculizar o adequado cumprimento das metas que forem pactuadas.
5. Com a adesão do **COMITÊ** ao Programa, a Entidade ou Órgão Estadual responsável pelo apoio ao funcionamento dos comitês no estado fica autorizado a assinar contratos e assumir obrigações perante a Agência Nacional de Águas em nome do **COMITÊ**, nos termos, regras e limites do Programa.
6. O presente Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao **PROCOMITÊS** será anexado e integrará o Contrato a ser firmado entre a ANA e a Entidade ou Órgão Estadual responsável pelo apoio ao funcionamento dos comitês no estado, para fins de implementação do Programa nesta Unidade da Federação.

**Almenara MG, 26 de junho de 2020.**

Pelo COMITÊ:



---

**Emanuele Mares Oliveira**  
**Presidente CBHJQ3**